Prefeitura Municipal de Cordeiros

Despacho



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 020/2022

OLIVEIRA CONFECCOES EIRELI - ME CNPJ n° 14.521.164/0001-79

Ilm^a. Sra. SRA. VANDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

O SETOR GESTÃO DE CONTRATOS da Prefeitura Municipal de Cordeiros, com sede na Praça Coronel José Moreira Cordeiro, nº 104 – Centro, Cordeiros – BA, através do Gestor de Contratos Guilherme Henrique de Jesus Pereira Luz, no uso de suas atribuições legais, resolve apresentar:

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contra a empresa OLIVEIRA CONFECCOES EIRELI - ME, CNPJ nº 14.521.164/0001-79, com sede a Avenida José Carlos Lacerda, s/n, Bairro Murilo Leite, na cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, representada pela SRA. VANDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, maior, capaz, empresária, Documento Identificação nº 04.529.216-78 SSP/BA e CPF nº 247.624.905-04, encontradiça a Avenida José Carlos Lacerda, s/n, Bairro Murilo Leite, na cidade de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia.

A empresa participou de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico Nº 004/2022 e efetuou a assinatura do Contrato nº 107/2022 assumindo a obrigação de confeccionar e fornecer uniformes e outros para atender a demanda do município.

Por seguinte, o Setor de Contratos do Município recebeu cópias dos pedidos realizados pelo setor de compras (em anexo).

Conforme apurado, os pedidos foram enviados pelo setor de compras via email no dia 08/08/2022, ou seja, em atraso a mais de dois meses.

Sendo assim, a contratada encontra-se em atraso e infringindo diversas cláusulas contratuais, ensejando a aplicação de sanções.

O descumprimento e a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, produzindo as

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 - Cordeiros - Bahia



consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Oitava do contrato nº 107/2022 e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

Diante do exposto, requer que a empresa OLIVEIRA CONFECCOES EIRELI - ME, cumpra com objeto do contrato obedecendo os prazos e apresente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas,para a entrega dos uniformes e justificativa devidamente fundamentada para o atraso, o qual, caberá ao Município de Cordeiros - BA, por sua aceitação.

Os prazos contar-se-ão do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais em caso de seus descumprimentos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cordeiros, 21 de outubro de 2022

Guilhome florique de les . Lous GUILHERME HENRIQUE DE JESUS PEREIRA LUZ

> Gestor de Contratos Decreto N° 072/2022

Gestor de Contratos
CPF: 06753263543
Decreto Nº 072/2022